



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URG8Q-TGGQS-PPV6Z-2LJ8H>

CNM nº. 088971.2.0038405-40 N.º **38405**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0038405-40

Parcela: **38.405** Total: **001**

Itaboraí, 28 de setembro de 2011.

IMÓVEL: LOTE nº. 458 da QUADRA nº. 21 do loteamento VALLE DO SOL, em Três Pontas, expansão da zona urbana do primeiro distrito deste município, terreno próprio com a superfície de 369,00m2 medido e confrontado: 12,00m pela frente com a Rua "H", 12,00m pelos fundos com o lote nº 474; 31,00m pelo lado direito com o lote nº 457; e 30,50m pelo lado esquerdo com o lote nº 459, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº. 001.540-001. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA NINI LIMITADA, com sede em Itaboraí, RJ, à Estrada Amural Peixoto, Km 24, Maricá e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.350.565-0001-60 - adquirente de Otton Lima e sua mulher Eugênia da Costa Lima nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 28/12/1979 às folhas 231 verso do livro nº 179 no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí. RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** registrada sob nº 01 na matrícula nº 7.225 às folhas 75 do livro nº 27, em 08/02/1981. **Registro Geral de Imóveis da Segunda Circunscrição de Itaboraí-RJ e o loteamento registrado sob nº 05 na matrícula 2.030 às folhas 366 do livro nº 242, em 21/06/1977, neste Registro Imobiliário. A lavrante:** Adury Aires de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ. **Oficial do Registro:** Marcelo Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.157 da CGJ/RJ.

Adury Aires de Carvalho
Geometra
Mat. 94/10870

R. 01 - Matr.38.405 - Prot. 72.893 - 28/09/2011 COMPRA E VENDA - Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/04/2011, lavrada no Cartório do Tabelionato e RCPN do 1º. Distrito de São Gonçalo, RJ, às folhas 130731 do Livro nº. 147, ato nº. 111, certidão esta datada de 02/06/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **SERASTIAO JERONIMO DE SOUZA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.455.499, expedida pelo SSP/PE, em 31/03/1976, inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.286.327-49, casado, pelo regime da comunhão de bens, ato realizado antes da vigência da lei 651/6777, e sua esposa, **JOSEFA MARIA DE SOUZA**, brasileira, doméstica, residentes e domiciliados à Rua II, Lote 458, Quadra 2, Vale do Sol, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 6,00 (hum centavo de real). O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.008842011, no valor de R\$ 604,28, na CEF, em 27/04/2011. Realizada a consulta de informação (fusão de indisponibilidade de bens), consulta nº. 0156011092840482, é resultado negativo. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 084/2010, lei 3761 - multa e senarj R\$ 9,63; Tabela 5.1 R\$ 266,51, tabela 1.9 (informanteção) R\$ 3,20; tabela 1.10 (gravação eletrônica) R\$ 3,20; tabela 7.14a (taxa guia com a PMD) R\$ 4,91; tabela 1.9 (informática da guia) R\$ 3,02; tabela 5 (Obr. 5ª) R\$ 11,28; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 4,91; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,77; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6º R\$ 5,54; tabela 1.9 (informática da prenotação) R\$ 6,40; lei 713/83 (20%) R\$ 71,65; lei 466/406 (5%) R\$ 17,91; e lei 111/06 (5%) R\$ 17,91, totalizando: R\$ 477,83. Recibos nºs. 192.927/180/957. **Delega. de Indisponibilidade -** Previsão 072/2009 R\$ 13,87. Recibo nº 192.923. A lavrante: Adury Aires de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ. **Oficial do Registro:** Marcelo Poppe de Figueiredo Fábio - Mat. 90.157 da CGJ/RJ.

Adury Aires de Carvalho
Geometra
Mat. 94/10870

08/11/2011
08:10:03 PST



Av. 02 - Mat. 38.405 - Prot. 72.897 - 20/07/2012 - **CONSTRUÇÃO** - Certidão que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 12/01/2012, o termo de habite-se nº 1561/2011, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade.

continua no verso...

CONTINUA NO VERSO...



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula

em 18/11/2011, e o certidão negativa de débito (CND) de nº 000352012-1702896 CEI nº 79.007.99896/63, expedida pela Receita Federal em data de 14/06/2012, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário aquisições, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, avulta-se nesta matrícula e construção de um prédio residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº 001540-001, com a área construída de 23,50m², averbado na Prefeitura Municipal desde 03/12/1979, com a inscrição fiscal nº 13.084, sendo o terreno prédio sobrado um arvoredo na área construída de 104,28m², pertencendo atualmente um total construído de 127,84m². O terreno é vendido; Emolumentos e custos, assim discriminados: Port. 02/6/2011, lei 5761 - taxa e notas) RS 10,25; tabela 5.2 (valor único) RS 24,12; tabela 1.9 (informação) RS 3,41; tabela 1.3 (digitalização) RS 4,55; art. 183 (LR?) prestação - tabela 5.6a RS 295; Tabela 1.9 (informação) RS 3,41; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 1,41; tabela 5 (obs. p. Busca RS 12,00; Tabela 1.9 (informação da busca) R\$ 3,41; lei 71383 (20%) R\$ 11,45; lei 9410-268 (5%) R\$ 2,86; lei 11106 (5%) RS 2,86, totalizando: RS 84,70. Recibo nº 235.255/12. Escritura: Ariane Leal Machado - Matr. 94/10.268 da CGJRD, Oficial do Registro: Poppe de Liguerezo Junior - Matr. 90.177 da CGJRD.

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268



APRESENTADO EM: Matr. nº 26/11/2012 em 21/11/2012

R. 03 - Matr. 38.405 - Prot. 77.350 - 26/11/2012 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mítimo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS, Contrato nº 8.4444.0133651-5, assinado pelas partes contratantes em 07/08/2012, apresentando para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **FILY ALVES VALENTIN**, brasileira, nascida em 07/08/1955, divorciada, carteira, portador da carteira de identidade nº 3.014.334, expedida pelo IP/REJ, em 28/10/1974 e inscrita no CPF/MF sob o nº 351.207.647-00, residente e domiciliado à Travessa Francisco Figueiredo, 152, casa 02, Galo Branco, São Gonçalo, RJ, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através de recursos próprios, já pagos, em taxa única; R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), através de financiamento concedido pela criadora fiduciária. O ITBI foi pago através da guia nº 1112080000.02159/2012, no valor de R\$ 3.254,60, no Banco do Brasil, em 19/11/2012. Realizadas as consultas de informação (buscas de indesejabilidade de bens), consultas a^s 01566012111910700, 01566012111917090, 0156612111936741 e 01566012111943127, todas datadas de 19/11/2012, de resultado negativo, **EMITIDA A DOE**. Emolumentos e custos, assim discriminados: Port. 03/6/2011 - tab. 4 - distribuição R\$ 2,64; tabela 5.1 R\$ 302,13; tabela 1.9 (informação) RS 3,41; gravação eletrônica tabela 1.10 R\$ 3,41; tabela 7.14a (expedição de guia com o Pnd) RS 5,23; tabela 5 (Obs. 5ª) RS 6,31; tabela 7.14a (comunicação da DRD) R\$ 5,73; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) RS 5,23; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 25,85; tabela 1.9 (informação) RS 1,70; artigo 183 (LR?) premissão - tabela 5.6a R\$ 2,95; informações de premissão - tabela 1.9 RS 3,41 - totalizando R\$ 365,18. Recibos nºs 249.234/12/7.578 (Busca de Indesejabilidade - Provisório 07/22/09) R\$ 14,78. Recibo nº 249.234/12/7.578. A Representante: Ariane Leal Machado - Matr. 94/10.268 da CGJRD, Oficial do Registro: Ariane Leal Machado Poppe de Figueiredo Fáblio - Matr. 90.137 da CGJRD, José Luiz Diniz de Sá, Síndico Fidejussor.

Ariane Leal Machado
Escrevente
Mat. 94/10268

Com a assinatura da Matrícula na terra nº 002

R. 04 - Matr. 38.405 - Prot. 77.350 - 26/11/2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mítimo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URG8Q-TGGQS-PPV6Z-2LJ8H>

38405

Nº

CNM nº. 088971.2.0038405-40

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ

CNM: 088971.2.0038405-40	
MATRICULA	TÍTULO
38.405	002

Continuação matrícula de nº 38.405.

8.444.013/1651-5, assinado pelas partes contratantes em 07/08/2012, acima registrado sob o número 05, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelas atuais proprietárias, já qualificadas, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, luas 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, 1- origem dos recursos: FGTS; 2- forma regulamentadora: HH 127/OLIMP/SUH/M; 3- valor da operação: R\$ 85.000,00; 4- Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor da dívida: R\$ 85.000,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 130.000,00; 7- Sistema de amortização: SAC; 8- Prazo de amortização de 281 meses de renegociação de 0 meses; 9- taxa anual de juros: nominal: 7,66017% e efetiva: 7,93479%; 10- energia inicial: prestação (a+j): R\$ 845,07; seguros: R\$ 162,72; taxa de administração: R\$ 22,32; total: R\$ 1.030,11; 11- vencimento do primeiro encargo mensal: 07/09/2012; 12- Forma de recebimento dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente, com as demais condições constantes do referido Contrato. Emolumentos e custas, assim discriminados: por: 036/2011 - tab. 4 - distribuição: R\$ 2,64; tabela 5.1: R\$ 302,13; tabela 1.9 (informalização): R\$ 3,41; gravação eletrônica - tabela 1.10: R\$ 3,41; tabela 5 (Obs 5º): R\$ 6,01; tabela 1.6 (expedição de guias de formalização exigíveis por lei): R\$ 5,23; tabela 10.1 (seg. de arquivamento): R\$ 23,85; tabela 1.9 (informalização): R\$ 1,70; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a: R\$ 2,95; informação da prenotação - tabela 1.9: R\$ 3,41; totalizando: R\$ 354,72. Rendos n.º 249/234/257,675 - AT Terevante: (Ariane Leal Machado - Matr. 94710268 da CEF/RJ), Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fáblio - Matr. 90.137 da CG/RJ).

Declaro, em nome da Sra. Ariane Leal Machado, Titular, que a Sra. Ariane Leal Machado é a proprietária do imóvel matriculado sob o nº 38.405.

CPF: 1.470.819.041-9
RTP: 00419 PN

APRESENTADO TÍTULO: Matr. Nº 130513 em 18/10/2023

Av. 05 - Matrícula 38.405, em 19/12/2023 - Pov. 120.573, em 18/10/2023 - RENTUERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Instrumento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, e procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 38.405 foi renomeada para CNM nº 088971.2.0038405-40. Inscritos e custas: Inscrição - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único - A Escriventa: Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Matr. 94.21.718 da CG/RJ, Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fáblio - Matr. 90.137 da CG/RJ).

SELO: 160QD 68055 BQT

Assinado digitalmente por Ariane Leal Machado em 18/10/2023 às 14:00:19

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0038405-40 em 19/12/2023 - Pov. 120.573 em 18/10/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS - Conforme o Ofício nº. 420409/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAVAL, expedido pelo condote Sílvia Cibela Lorenzana Federal - CEF em 10/11/2023, assinado de forma digital pelo Gerente Iván Andrade Bezerra de Melo, e demais dorrentes necessárias, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 de CG/RJ, para fins de prova do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consecução da propriedade pelo bloco, averba-se o resultado da diligência encaminhada por este registro ao devedor Edocleto Ely Alves Varella, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/CEI nº. 257031/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Juízo de Habitação, em 16/11/2023, foi provida diligência pelo assento número no seguinte endereço: Rua 11 NR 04 21 Lt. 458, Rocio São Joaquina, Faltoria RV Lote 458 da Quadra 21 do Loteamento Vale do Sol, Rua 11, Três Pontas,

continua no verso...



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeira Circunscrição de Ilhabela - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0038405-40

PCB-
3

Continuação de CNM de nº. 088971.2.0038405-40

AV. 08 - CNM nº. 088971.2.0038405-40 em 30/08/2024 - Prot. 122.849 em 23/05/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÃO** - Conforme o Ofício nº. 477863/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/VBEI, expedido pela credora Bruckner Caixa Econômica Federal em 22/07/2024, assinado de forma digital pelo gerente Flavio Andrade Bezerra de Melo, e diante documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Aluguel/financeira registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Licitado, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devolvedor fiduciante Fy Alves Valeri, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 152094/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Ilhabela/RJ em 24/07/2024, foi provida diligência (nºs seguintes) endereços(s): Lote 458 da Quadra 21, Vale do Sol, Rua 11, localizada em Três Picos, Ilhabela/RJ, a saber: CERRIDÃO - Certidão e dou fe, que, em atendimento ao requerido pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Ilhabela - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 152094/2024, datado de 24/07/2024, protocolado neste Registro de Imóveis de Ilhabela e Ilhabela sob o nº 52953, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. LELY ALVES VALLENTIN, a saber: 1) - No dia 06/08/2024 às 10h40min, chegou no endereço indicado, porém não encontrou o Sr. LELY ALVES VALLENTIN, sendo assim, deixou no cartão do contido, um aviso da Notificação para o comparecimento do Sr. LELY ALVES VALLENTIN, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria no local 2) - No dia 08/08/2024 às 14h57min compareceu neste Serviço Extrajudicial o Sr. LELY ALVES VALLENTIN, o qual identificou-se, assinou uma via do Ofício de Notificação, tornando ciência de todo o conteúdo, e compareceu perante o Ofício de Ilhabela - RJ, tornando Notificador (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 944151/97). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme consta a certidão datada de 08/08/2024, sendo que o referido devolvedor fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Encolhimentos e custos, assim discriminados: Prot. 269020/23 - Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alvará Executória - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guia de DISTRIBUIÇÃO COAF-DIST: R\$ 23,49; Sols de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/89 (20%) R\$ 54,92; lei 4064-05-(5%) R\$ 13,73; lei 111-86 (5%) R\$ 13,73; lei 6281/12 (6%) R\$ 16,47; PVALCMV R\$ 5,47; R\$ 8 (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; Totalando: R\$ 397,84. O Escrevente: *[Assinatura]* (Moisés Aires de Azevedo - CPF nº. 178.276.027-05 - Mat. 9421 *[Assinatura]* da CGJ/RJ) Oficial do Registro de Imóveis de Ilhabela/RJ

SELO: EAQW 99S17 XIY

[Assinatura]
Mônica Viana de Sá
Secretaria de Registro
Mat. 94114/19

Moisés Aires de Azevedo
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94121/200

[Assinatura] Mat. nº 123321 em 12/11/24

AV. 09 - CNM nº. 088971.2.0038405-40 em 23/06/2025 - Prot. 125.421 em 20/12/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477863/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 17/12/2024, 19/12/2024, 29/01/2025, 06/07/2025, respectivamente, e a Certidão de Quilimação do IIRI que nº. 03151/2024, do valor de R\$ 3.577,70, paga na Caixa Econômica Federal em 17/12/2024, averba-se, conforme a averbação acima de nº. 08, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob o forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3,4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.160.305/0001-04, sendo sido atribuído o valor de R\$ 142.739,82 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). A escritura fiduciária, ora adquirente, deverá promover os ajustes

continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0038405-40

Continuação da Matrícula

públicos descritos no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Enrolamentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ano: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) proporcional - tabela 05.4.3; R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 521.709 (20%) R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 11.006 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizado: R\$ 918,40. A Escrevente: *Yas* (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.617-48 - Matr. 94/12.205 de CGIRFD, Oficial do Registro: *Yas* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matr. 90.137 de CGIRFD).

Andréa Vester Valério
Técnicas Substantivas
Mat.: 34114610

Renata das Chagas Martins
Escrevente
Mat.: 03492.947280

SELO: ICYF 84548 IMJ

AV. 10 - CNM nº. 088971.2.0038405-40 em 23/06/2025 - Prot. 125.321 em 20/12/2024 - LIBERÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 477863/2024 - CATXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 17/12/2024, 19/12/2024, 29/05/2025, 06/07/2025, respectivamente, averba-se desta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acta registrada sob o nº. 04, em decorrência da Consolidação de Precedente averbada sob o nº. 09, desta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CC/02. Inscrições e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ano: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) proporcional - tabela 05.4.3; R\$ 16,15; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; lei 521.709 (20%) R\$ 127,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,96; lei 11.006 (5%) R\$ 31,96; lei 6281/12 (6%) R\$ 38,35; PMCMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizado: R\$ 918,40. A Escrevente: *Yas* (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.617-48 - Matr. 94/12.205 de CGIRFD, Oficial do Registro: *Yas* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Matr. 90.137 de CGIRFD).

Renata das Chagas Martins
Escrevente
Mat.: 03492.947280

Andréa Vester Valério
Técnicas Substantivas
Mat.: 34114610

SELO: ELYF 84549 FBE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URG8Q-TGGQS-PPV6Z-2LJ8H>



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0038405-40, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27/06/2025) às 09:23:10**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYN 48281 OUR



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/URG8Q-TGGQS-PPV6Z-2LJ8H>